



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES
PRÓPRIAS SOB GESTÃO INDIRETA - SESAB/SAIS/DGGUP/DAOUP/CGI

Ofício nº 060/2026 - SESAB/SAIS/DGGUP/DAOUP/CGI

Salvador/BA, 23 de março de 2026.

Assunto: **Solicitação de apresentação Seguro Predial e de Responsabilidade Civil (2026).**

À Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra - S3 Gestão em Saúde,

Ilmo.(a) Sr.(a) Yurgan Targe Passos Santana

Representante Legal

Prezado Representante,

Considerando as disposições contratuais firmadas entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado, e esta Organização Social, especialmente no que se refere à administração dos bens móveis e imóveis cujo uso foi permitido, **vimos por meio deste solicitar que sejam apresentados as apólices de seguros predial e de responsabilidade civil firmados**, conforme respectivo(s) contrato(s), da(s) seguinte(s) unidade(s):

- UPA de Feira de Santana - Contrato de Gestão nº 017/2024;
- Hospital de Paulo Afonso - Contrato de Gestão nº 005/2025.

Destacamos que, em conformidade com o compromisso assumido, é obrigação desta Entidade zelar pela segurança patrimonial dos imóveis, bem como executar a manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a devolução ao Poder Público, assegurando a contratação dos seguros mencionados.

Solicitamos que as cópias das apólices sejam encaminhadas para o e-mail: coordenacaocgi.daoup@saude.ba.gov.br, com a devida referência ao Processo SEI nº 019.12459.2026.0052505-44, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Certo de sua compreensão e pronto atendimento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Guy Padilha Luz Filho

Diretoria de Apoio Operacional às Unidades Próprias - DAOUP

Diretor

Aline Bitencourt

Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta - CGI

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Guy Padilha Luz Filho, Diretor**, em 23/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Bitencourt da Silva, Coordenador II**, em 24/03/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136005682** e o código CRC **00D0829D**.
